



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo de Contratação: Empresa para prestação de serviços especializados em serviço de segurança no trabalho SST

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em serviços de segurança no trabalho SST, com elaboração, implantação e manutenção PCMSO, (Programa de Controle Medico de saúde ocupacional), PGR, (Programa de Gerenciamento de Risco), LTCAT, (Laudo Técnico das Condições Ambientais do trabalho), LIP, (laudo de Insalubridade e Periculosidade), S-2210 – Comunicação de acidente de Trabalho, S-2220 - monitoramento da Saúde do Trabalhador e S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - fatores de Risco.

Unidades Requisitantes: Secretaria Municipal de Administração/Finanças), Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável pela Demanda: Maria Micilene dos Santos, Edineia Ferreira Brito e Ana Lucia Ferreira Miranda.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada visa a execução dos serviços relacionados à segurança e saúde no trabalho, garantindo a conformidade legal e a proteção dos colaboradores em todas as suas atividades.

- Atendimento à Legislação e Normas Regulamentadoras (NRs):** A empresa contratada será responsável pela elaboração, implantação e manutenção de programas exigidos pela legislação vigente, como o PCMSO, PGR, LTCAT, LIP, entre outros, conforme estabelecido pela Norma Regulamentadora NR-9, NR-7, NR-15, e NR-16, que regulamentam a segurança e a saúde ocupacional, bem como a execução das atividades visa o cumprimento das obrigações legais previstas pela CLT e Anexo II da NR-4, incluindo o gerenciamento de riscos e a promoção da saúde dos trabalhadores;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA



2. **Elaboração e Manutenção de Programas Específicos:** PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional): Elaboração, implementação e manutenção do programa que visa monitorar a saúde do trabalhador e prevenir doenças ocupacionais; PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos): Identificação, avaliação e controle de riscos ambientais presentes nas atividades realizadas, com ações específicas de mitigação; LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho): Realização de laudos técnicos para identificação e avaliação das condições de trabalho, necessárias para o reconhecimento de insalubridade e periculosidade; LIP (Laudo de Insalubridade e Periculosidade): Análise técnica e elaboração dos laudos que atestam as condições de insalubridade ou periculosidade nos ambientes de trabalho;
3. **Comunicação de Acidente de Trabalho e Monitoramento da Saúde do Trabalhador:** S-2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho): Garantia do preenchimento correto e tempestivo dos acidentes de trabalho, conforme a legislação da Segurança e Saúde no Trabalho; S-2220 (Monitoramento da Saúde do Trabalhador): Monitoramento contínuo da saúde do trabalhador por meio de exames periódicos e avaliações preventivas, garantindo a detecção precoce de problemas de saúde ocupacionais;
4. **Condicionalidades Ambientais e Fatores de Risco:** Análise das condições ambientais de trabalho, com o mapeamento de fatores de risco que possam impactar a saúde dos colaboradores, considerando os diferentes níveis de exposição e as condições específicas de cada ambiente de trabalho;
5. **Objetivo de Prevenção e Proteção à Saúde do Trabalhador:** O contrato busca criar um ambiente de trabalho seguro e saudável, com foco na prevenção de doenças ocupacionais, acidentais e na redução de afastamentos de trabalhadores por causas relacionadas ao trabalho;

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de segurança no trabalho visa atender a todos os requisitos legais, assegurando a saúde e segurança dos trabalhadores, a adequação às normas regulamentadoras e a prevenção de riscos ocupacionais. A empresa contratada atuará como parceira estratégica na gestão de SST,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA



proporcionando benefícios tanto para os colaboradores quanto para a organização, garantindo um ambiente de trabalho seguro, conforme as exigências legais e normativas.

3. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação da empresa especializada em Segurança no Trabalho (SST) visa atingir os seguintes resultados estratégicos e operacionais:

- 1. Garantia de Conformidade Legal e Regulatória:** Atender integralmente às exigências da legislação vigente, incluindo as NRs 7, 9, 15, 16, 22, 23, entre outras, garantindo que a empresa esteja em conformidade com a legislação trabalhista e de segurança e saúde ocupacional e Implantação e manutenção dos programas obrigatórios, como PCMSO, PGR, LTCAT, LIP, S-2210, S-2220, e S-2240, conforme determinado pelas autoridades competentes;
- 2. Prevenção e Mitigação de Riscos Ocupacionais:** Identificação e controle efetivo dos riscos ambientais e ocupacionais nos ambientes de trabalho, por meio da implementação do PGR e dos laudos técnicos (LTCAT, LIP) para a correta avaliação e mitigação de riscos relacionados à insalubridade, periculosidade e condições ambientais adversas e Redução significativa de acidentes e doenças ocupacionais, por meio do monitoramento contínuo e das ações preventivas implementadas no PCMSO e nos processos de análise e controle de riscos;
- 3. Promoção da Saúde do Trabalhador:** Acompanhamento sistemático da saúde ocupacional dos colaboradores, por meio da implementação do **PCMSO**, com a realização de exames periódicos e avaliações clínicas, garantindo o diagnóstico precoce de doenças relacionadas ao trabalho e Promoção de práticas preventivas que visem reduzir o número de afastamentos e ausências por questões de saúde relacionadas ao ambiente de trabalho;
- 4. Documentação e Comunicação Adequadas:** Garantia de que todos os acidentes de trabalho sejam devidamente registrados e comunicados à Segurança Social conforme a obrigatoriedade da S-2210, com a formalização da documentação necessária para o acompanhamento de processos relacionados a acidentes, bem como garantir que todos os laudos técnicos necessários (como LTCAT, LIP, e S-



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA



2240) sejam elaborados de forma detalhada e em conformidade com as exigências legais, proporcionando um panorama claro das condições de trabalho e possibilitando a adequada gestão de riscos;

5. **Criação de um Ambiente de Trabalho Seguro e Saudável:** Desenvolvimento de um ambiente de trabalho que priorize a saúde e segurança dos trabalhadores, com a implementação eficaz das medidas de controle previstas nos programas e laudos técnicos;
6. **Redução de Custos com Acidentes e Afastamentos:** Minimização de custos decorrentes de acidentes de trabalho, afastamentos médicos e processos judiciais, pela melhoria das condições de trabalho e a implementação de ações preventivas de segurança;

4. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa da Modalidade: A presente contratação será realizada de forma direta, por inexigibilidade de licitação, em razão da exclusividade do fornecedor ou prestador de serviços, que detém a capacidade técnica singular necessária para o atendimento da demanda, sendo, portanto, inviável a competição. A escolha dessa modalidade é fundamentada pela natureza singular do objeto, que exige conhecimento especializado e de difícil reprodução por outros prestadores de serviços, conforme disposto no referido dispositivo legal.

O contratado possui expertise comprovada, experiência no setor. Sendo assim, a inviabilidade da competição justifica a contratação direta, com o objetivo de garantir a efetividade e a qualidade no atendimento da demanda pública.

Portanto, a inexigibilidade de licitação se configura como a única solução administrativa possível, visando à celeridade e eficiência na execução do objeto, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

5. VALOR E PRAZO DA CONTRATAÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA



Prazo de contratação: 12 (doze) meses

Valor total da contratação: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025 Atividade 0707.041220003.2.015 Manutenção das Secretaria Municipal de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.79, no valor de R\$ 45.000,00. Exercício 2025 Atividade 1010.151220022.2.055 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.79, no valor de R\$ 45.000,00.

Exercício 2025 Atividade 1212.121220009.2.096 Manutenção da SEMEC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.79, no valor de R\$ 54.000,00.

Exercício 2025 Atividade 1313.101220015.2.167 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.79, no valor de R\$ 54.000,00

7. FISCALIZAÇÃO

O Município de Piçarra - PA, disponibilizará o (a) servidor (a) responsável pela fiscalização e controle do (s) fornecimentos do (s) Contratos (s) celebrados pelas partes:

Nome: MARIA JANAINA OLIVEIRA CRUZ

8. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Os serviços especializados a serem contratados compreendem:

- 1. Elaboração, Implantação e Manutenção do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional):** Elaboração do programa, acompanhamento dos exames médicos, análise dos resultados e emissão de relatórios;
- 2. Elaboração, Implantação e Manutenção do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos):** Levantamento de riscos, elaboração de planos de ação para controle, treinamento e conscientização dos trabalhadores;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA



3. **Elaboração e Atualização do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho):** Análise técnica das condições de trabalho, identificação de agentes nocivos e emissão de laudos atualizados;
4. **Elaboração de Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP):** Avaliação de condições de trabalho e elaboração de laudos técnicos para caracterização de insalubridade ou periculosidade;
5. **Elaboração e Comunicação de Acidente de Trabalho – S-2210:** Preenchimento e envio da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) ao eSocial, com base nos dados fornecidos pela empresa e pela equipe médica;
6. **Monitoramento da Saúde do Trabalhador – S-2220:** Acompanhamento contínuo dos dados de saúde ocupacional no eSocial, incluindo alterações no quadro de saúde dos colaboradores;
7. **Condições Ambientais do Trabalho e Fatores de Risco – S-2240:** Levantamento das condições ambientais, identificação de fatores de risco e envio das informações para o eSocial;

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratações no âmbito da Administração Pública, a modalidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação é justificada pela natureza singular do objeto e a inviabilidade de competição no mercado para a execução dos serviços especializados descritos. A contratação da empresa especializada se faz necessária para a garantia da segurança e saúde ocupacional dos colaboradores, além de assegurar o cumprimento das obrigações legais e regulamentares, como o PCMSO, PGR, LTCAT, LIP, entre outros documentos exigidos pela legislação trabalhista e ambiental.

A escolha pela inexigibilidade de licitação visa agilizar o processo de contratação, evitando a demora decorrente da realização de procedimento licitatório, o que seria contraproducente frente à urgência e à complexidade das demandas envolvidas. A contratação direta, portanto, atende aos princípios da eficiência, economicidade e legitimidade da Administração Pública, respeitando os limites e requisitos estabelecidos



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA



pela Lei nº 14.133/2021, especificamente no que se refere à inexigibilidade quando a competição é inviável.

A execução dos serviços de segurança e saúde no trabalho proporcionará à Administração Pública uma gestão eficaz das condições de trabalho, garantindo a integridade física e mental dos servidores, o que reflete no aprimoramento da qualidade de vida no ambiente de trabalho e no cumprimento das normas regulatórias.

Dessa forma, a contratação direta por inexigibilidade está em total conformidade com os dispositivos legais da Lei nº 14.133/2021, atendendo aos requisitos de interesse público, vantajosidade e segurança jurídica necessários à correta prestação dos serviços, em consonância com as necessidades da Administração Pública e os direitos dos trabalhadores.

Piçarra, 22 de abril de 2025.

**MARIA MICILENE DOS SANTOS
RESPONSÁVEL**